

EDITAL Nº 04/2025 – CPPS

Divulga as condições de inscrição para o Processo Seletivo de ingresso na Universidade de Fortaleza, no primeiro período letivo de 2026, para os seus Cursos de Graduação na modalidade presencial.

A Comissão Permanente do Processo Seletivo – CPPS da Universidade de Fortaleza, de acordo com o estabelecido na Portaria Nº 04/2025 – CPPS, divulga, para conhecimento dos interessados, as condições de inscrição para o Processo Seletivo de ingresso nos seus Cursos de Graduação, na modalidade presencial, no primeiro período letivo de 2026, na forma a seguir discriminada:

1) O Processo Seletivo da Universidade de Fortaleza, para o primeiro período letivo de 2026, está disciplinado na Portaria Nº 04/2025 – CPPS, que estabelece suas condições específicas, tais quais modalidades de seleção, procedimentos de inscrição, áreas de conhecimento abrangidas, método de apuração da classificação, etc.

2) A primeira fase do Processo Seletivo 2026.1 terá como critério de classificação, considerando a opção do candidato, por curso e por turno, conforme cursos indicados e número de vagas por modalidade estabelecidos na Portaria Nº 04/2025 – CPPS:

2.1) A nota de uma prova, que avaliará as competências e habilidades desenvolvidas pelos candidatos ao longo do ensino fundamental e médio, conforme critérios de classificação indicados na referida Portaria, quando serão oferecidas aos candidatos as vagas nela definidas, ou;

2.2) Para todos os cursos de Graduação (exceto Medicina): a média aritmética das notas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, referente a sua edição 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 ou 2024, constando este necessariamente de quatro notas, cada uma diferente de zero, referentes a sua parte objetiva e uma nota, diferente de zero, atribuída à Redação em Língua Portuguesa, sendo considerado desempenho mínimo igual ou superior a 350 (trezentos e cinquenta) pontos, ou;

2.3) Para todos os cursos de Graduação (exceto Medicina): a nota obtida pelos candidatos que fizeram prova (com questões objetivas e redação) em uma das edições do Processo Seletivo da UNIFOR nos anos de 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 ou 2025, tendo sido aprovados como classificados ou classificáveis e não tenham realizado matrícula.

3) Outras fases do Processo Seletivo 2026.1 poderão ser realizadas quando existirem vagas remanescentes da anterior. Para cada fase deverá ser efetuada uma nova inscrição.

4) As vagas oferecidas para o ingresso no primeiro período letivo de 2026 são em número de 3.621 (três mil, seiscentos e vinte e um), distribuídas nos turnos e cursos da forma a seguir:

Centro de Ciências da Comunicação e Gestão: Administração-manhã (120), Administração-noite (60), Ciências Contábeis-manhã (55), Ciências Contábeis-noite (110), Ciências Econômicas-noite (50), Cinema e Audiovisual-noite (50), Comércio Exterior-noite (60), Comunicação Social – Publicidade e Propaganda-manhã (65), Design-manhã (60), Design de Moda-manhã (60), Finanças-manhã (50), Jornalismo-manhã (60), Marketing-manhã (50), Marketing-noite (60), Moda-manhã (50) e Negócios-integral (50).

Centro de Ciências Jurídicas: Direito-manhã (300) e Direito-noite (250).

Centro de Ciências da Saúde: Biomedicina-Manhã (55), Educação Física-manhã (55), Enfermagem-manhã (55), Estética e Cosmética-manhã (55), Farmácia-manhã (55), Fisioterapia-integral (55), Fonoaudiologia-manhã (55), Medicina-integral (100), Medicina Veterinária-integral (100), Nutrição-manhã (100), Odontologia-integral (110), Psicologia-manhã (110), Psicologia-noite (55), Psicologia-tarde (55) e Terapia Ocupacional-noite (40).

Centro de Ciências Tecnológicas: Análise e Desenvolvimento de Sistemas-noite (130), Arquitetura e Urbanismo-manhã (100), Arquitetura e Urbanismo-tarde (48), Ciência da Computação-manhã (150), Ciência da Computação-noite (60), Ciência da Computação-tarde (60), Design de Interiores-noite (48), Engenharia Civil-manhã (50), Engenharia Civil-noite (50), Engenharia de Computação-manhã (60), Engenharia de Produção-manhã (50), Engenharia de Produção-noite (50),

Engenharia Elétrica-manhã (50), Engenharia Mecânica-manhã (50) e Engenharia Mecânica-noite (50).

5) As inscrições deverão ser feitas via internet através do endereço eletrônico <http://www.unifor.br/estudenaunifor>, mediante o preenchimento de uma Ficha-requerimento de inscrição e seu envio eletrônico à CPPS, além do disposto no item 7 deste Edital, e acontecerão nos seguintes períodos, conforme a modalidade escolhida pelo candidato: a) Modalidade ENEM e ESCORE UNIFOR, a partir do dia 18 de setembro de 2025; b) Modalidade prova, do dia 18 de setembro de 2025 às 23h59min do dia 15 de outubro de 2025.

6) O candidato deverá indicar, no ato de preenchimento da Ficha-requerimento de inscrição, o número de seu próprio CPF, sendo absolutamente vetado o uso do CPF de qualquer outra pessoa. As informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição são de sua exclusiva responsabilidade, devendo preencher todos os campos obrigatórios com os dados precisos e pessoais, mormente considerando que a Universidade de Fortaleza poderá utilizar o e-mail e/ou telefone cadastrado para fins de comunicações oficiais, inclusive conforme disposto no item 9.9 da Portaria Nº 04/2025 – CPPS, não se responsabilizando por falha nessa comunicação por erro de cadastro do candidato ou cadastro de contatos gerais de escolas ou afins.

7) O candidato deverá pagar, por meio de boleto de pagamento, gerado no ato de seu requerimento de inscrição, ou através de cartão de crédito ou pix, a taxa de inscrição, quando for o caso, nos seguintes termos: a) ENEM e ESCORE UNIFOR para Cursos de Graduação (exceto Medicina): isento de taxa de pagamento; b) Prova para Cursos de Graduação (exceto Medicina): no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais); c) Prova para Curso de Medicina: no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). A confirmação da inscrição ocorrerá com a compensação bancária do pagamento da referida taxa, assim como confirmação de pagamento pelas instituições bancárias operadoras do cartão de crédito, no caso dessa opção de forma de pagamento. O valor da taxa de inscrição paga será deduzido da primeira parcela da semestralidade do candidato que efetuar matrícula.

8) No dia da prova, o candidato inscrito na modalidade prova deverá, obrigatoriamente, para acesso à sala onde realizará a prova: a) apresentar original

do documento de identidade, que permita sua identificação por meio da assinatura e da fotografia; b) entregar uma fotocópia legível, do certificado de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente, ou entregar declaração (via original) que comprove cursar o último semestre do ensino médio ou e devendo, nestes casos, apresentar o certificado de conclusão no ato da matrícula.

9) A prova da primeira fase do Processo Seletivo será realizada na Universidade de Fortaleza, na Avenida Washington Soares, Nº 1321, bairro Edson Queiroz, tendo início às 8h do dia 19 de outubro de 2025, com duração máxima de 04 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos.

10) No dia de realização da prova, o candidato deverá apresentar-se com antecedência de pelo menos 30 (trinta) minutos do horário previsto para seu início, munido de caneta esferográfica de tubo transparente, de tinta preta, documento de identidade com foto e Comprovante Definitivo de Inscrição, além de entregar os documentos descritos no item 4.7, da Portaria Nº 04/2025 – CPPS.

11) Os pertences pessoais dos candidatos, a critério da Universidade de Fortaleza, poderão ser lacrados – utilizando saco plástico, a ser fornecido pela Universidade de Fortaleza exclusivamente para tal fim e acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão ser mantidos durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova, até o fim de sua realização. Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato, antes de serem lacrados, devendo permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas. Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas. A critério da Universidade de Fortaleza, poderá ser utilizado detector de metais nos locais de realização das provas.

12) O número de vagas ofertadas nesse Edital poderá sofrer diminuição, considerando a liberação de financiamento estudantil através do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) do Ministério da Educação (MEC) para os cursos descritos no item 8.1 da Portaria Nº 04/2025 – CPPS, como nos demais normativos e cronogramas do MEC acerca do FIES.

13) A matrícula para os candidatos classificados nas modalidades ENEM e ESCORE UNIFOR ocorrerá de forma continuada, de maneira que, a contar da comunicação

de classificação enviada para o e-mail cadastrado no ato da inscrição, o candidato dispõe de até 7 (sete) dias para realizar a complementação de seus dados e gerar boleto e contrato educacional. Transcorrido esse prazo, sua vaga será disponibilizada para concorrência ampla, não tendo o candidato direito à reserva da vaga caso não realize a referida complementação dos dados.

14) Na hipótese do item anterior, o candidato que realizar a complementação dos dados no prazo estabelecido, terá até 7 (sete) dias para formalizar sua matrícula com o pagamento do boleto e assinatura e envio do contrato educacional. Transcorrido esse prazo sem formalização da matrícula, sua vaga será disponibilizada para concorrência ampla, não tendo o candidato direito à reserva da vaga caso não realize a matrícula.

15) Na hipótese de perda de vaga nos termos dos itens 13 e 14 deste Edital, o candidato poderá requerer matrícula fora de prazo, o que será apreciado pela Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação.

16) O presente Edital complementa a Portaria Nº 04/2025 – CPPS, que estabelece as condições complementares para o Processo Seletivo 2026.1, tais quais procedimentos de inscrição dos candidatos, organização da prova, áreas de conhecimento abrangidas, método de apuração da classificação, entre outras.

17) A denominação e ato autorizativo de cada curso com a data de sua publicação no Diário Oficial da União, o número de vagas autorizadas, número de alunos por turma, local de funcionamento de cada curso, normas de acesso e prazo de validade do Processo Seletivo constam na Portaria Nº 04/2025 – CPPS, da Comissão Permanente do Processo Seletivo.

18) A *homepage* <http://www.unifor.br/estudenaunifor> conterá as informações relativas ao Processo Seletivo da Universidade de Fortaleza e dará acesso para as inscrições dos candidatos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (85) 3477.3000 ou pelo e-mail: queroaserunifor@unifor.br.

Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Janine de Carvalho Ferreira Braga
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo